

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 21 de 03/03/2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 21.365,27 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)”.

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 21.365,27 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2032			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	339	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.245,27
	341	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.120,00
Total da Suplementação				21.365,27

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 21.365,27 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 03 de março de 2026.